



PORTARIA Nº 541, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXO GUANDU/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.923/2017, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira e vencimentos dos profissionais da educação pública municipal, da carreira de serviço de apoio educacional e profissionais especializados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.231, de 02 de abril de 2024, que institui o novo Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Baixo Guandu/ES;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.906, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento eficiente à demanda da Rede Municipal de Educação de Baixo Guandu, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que a designação temporária de profissionais é imprescindível para suprir cargos não disponíveis para convocação do Concurso Público Municipal nº 001/2023, seja em razão de licenças, afastamentos ou demais situações transitórias;



CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo Administrativo nº 8313/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para comporem a **Comissão Especial Avaliadora** dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária de profissionais do Magistério Público Municipal e de Serviços de Apoio Educacional para o exercício de 2026:

1. Melina Campana Dalmaschio – Presidente da Comissão
2. Leniuson Lietmann
3. Luciane Aparecida Rodrigues
4. Wagna Silva Souza
5. Rafael Pereira de Lima

Art. 2.º Compete à Comissão Especial Avaliadora planejar, executar e supervisionar todas as etapas dos processos seletivos simplificados mencionados, cumprir e fazer cumprir as normas e os princípios aplicáveis à administração pública, garantindo a lisura, transparência e eficiência no certame.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES 07 de outubro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 07 de outubro de 2025.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

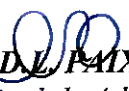
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 541**, de 01 de outubro de 2025, que **"Designa servidores para compor a comissão especial avaliadora dos processos seletivos simplificados da Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu/ES para o exercício de 2026"**, nos termos dispostos no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES) de 01 de outubro de 2025


PYETRA D.L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

